Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 49/2003 **Proc.** 26.665

AUTOR: **Jomar Strabelli**

ASSUNTO: Sugere medidas ao Executivo.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que em obra de construção civil, para que um imóvel seja regularizado junto ao INSS é necessário que o proprietário apresente diversos documentos para o correto enquadramento da obra, como por exemplo a planta aprovada, o habite-se, o alvará de concessão de licença para construção, entre outros;

Considerando-se que, se o proprietário construir um telheiro, este ficará fazendo parte da obra, sobre o qual também incidirá o pagamento do INSS;

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a realização de estudos visando sobre a possibilidade de não ser incluído o telheiro na metragem da obra, visto tratar-se de uma construção simples mas que onera o valor a ser pago ao INSS causando problemas financeiros para o proprietário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2003.

Jomar Strabelli
Vereador do PFL

Oficie-se.
Pompéia, 17 / FEV / 2003

Presidente da Câmara

Of. nº 92